



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1º SEMESTRE 2021
DIA 11/06/2021
REUNIÃO AMBIENTE VIRTUAL

AGENDA

1. ANÁLISE DE PROCESSO:

- a) Processo nº 438823/2021- Aquisição de Notebooks e Computadores Desktops com acessórios para o CREA-PA.
- b) Composição da Comissão Permanente de Compras para o quórum:

MEMBROS EFETIVOS		
CARGO	NOME	ASSINATURA
Presidente Adjunto	Eng.º Civil Edgard Braga Rodrigues Júnior	EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR:08998442272  Assinado de forma digital por EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR:08998442272 Dados: 2021.06.17 12:05:32 -03'00'
Membro Suplente	Eng.º Eletric. Mario Couto Soares	
Membro Suplente	Eng.º Florestal José De Souza Teixeira Júnior	 JOSE DE SOUZA TEIXEIRA JR Eng. Florestal 2021-06-18 12:15:23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS
1º SEMESTRE DE 2021

REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021

Às dezesseis horas do dia 11 de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente em plataforma digital Zoom do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PA), o Presidente Adjunto Engenheiro Civil EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, Suplentes: Engenheiro Eletricista MARIO COUTO SOARES e Engenheiro Florestal JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, com participação do Gerente de Tecnologia da Informação, o Senhor Ray Fran Pires, em cumprimento ao Plano de trabalho desta Comissão, de acordo com os preceitos legais, instituídos pelo Regimento Interno deste Conselho, conforme disposto do art. 142, incisos I e II, assim como, os demais procedimentos de acordo com a Lei 8.666/93. Foi realizada a análise, apreciado o material de composição do Processo nº 438823/2021, o qual foi objeto de análise da Comissão nesta data. Os membros da Comissão validaram o Parecer elaborado, pelo qual indicou a aprovação por unanimidade do prosseguimento do processo nº 438823/2021, favorável a realização de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Notebooks i5 para atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará CREA-PA, bem como aprovação na adesão da Ata SRP – Pregão nº 25/2020 (TRT), referente a aquisição de 50(cinquenta) Computadores Desktops e Ata SRP – Pregão nº 04/2020 (UFCSPA), referente a aquisição de 15(quinze) Notebooks i7. E nada mais constando nem tendo sido pedido, a presente Ata foi por mim lavrada, Deyze Lucylene Mota de Oliveira – Assessora da Comissão Permanente de Compras do CREA-PA, a qual, após lida e se em conformidade será assinada pelos participantes da reunião, em conformidade com a Portaria nº 45/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

Belém (PA), 11 de junho de 2021.

EDGARD BRAGA
RODRIGUES
JUNIOR:089984422
72

Assinado de forma digital por
EDGARD BRAGA RODRIGUES
JUNIOR:08998442272
Dados: 2021.06.17 12:04:17
-03'00'

Eng. Civ. Edgard Braga Rodrigues Júnior
Presidente Adjunto
Conselheiro Relator

Eng. Eletric. Mario Couto Soares
Membro Suplente

JOSE DE SOUZA
TEIXEIRA JR
Eng. Florestal
2021-06-18 12:12:57

Eng. Ftal José de Souza Teixeira Júnior
Membro Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS
RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Presidência	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input checked="" type="checkbox"/> Protocolo nº 438823/2021
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada		<input type="checkbox"/> Outros:
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada de Engenharia Civil		
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Compras		
	<input type="checkbox"/> Outros		
Assunto:	- Aquisição de Notebooks e Computadores Desktops com acessórios para o CREA-PA.		
Interessado:	CREA/PA		
Origem:	Interna		
Relator:	Conselheiro Engenheiro Civil Edgard Braga Rodrigues Júnior		
Local:	Belém - Pará	Data: 11/06/2021	

Texto:

A **Comissão Permanente de Compras do CREA/PA**, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno deste Regional, conforme art. 142, incisos I e II, bem como pela Portaria N° 45/2021 procedeu a análise do processo em epígrafe que se refere a aquisição de Computadores e Notebooks para o Conselho, sobre o qual emite as seguintes considerações:

1. **Aquisição de computadores e notebooks de uso corporativo, para atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará CREA-PA.**

Considerando que a maioria das tecnologias, no que tange os equipamentos de TI, estes sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários;

Considerando que se faz necessária a aquisição de novos equipamentos de TI para promover melhor desempenho das atividades deste Conselho, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos prestados pelo CREA-PA causaria transtornos aos profissionais e sociedade;

Considerando que os computadores desktops e notebooks são amplamente utilizados para operação das atividades administrativas, tornando-se ferramentas fundamentais e indispensáveis para a execução dos serviços nos interiores do Estado do Pará, no caso das Inspetorias, bem como da Sede do Crea-Pa;

Diante do exposto, objetiva-se adquirir equipamentos que permitam atender as necessidades das áreas desta Autarquia de forma eficiente e adequada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Fundamentação Legal: A aquisição ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se dará pela modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento pelo Decreto nº 3.555 de 2000, Decreto nº 10.024/2019, e Lei nº 8.078 de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, bem como às normas e condições a serem estabelecidas no Edital e seus anexos, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e todas as alterações posteriores e pertinentes a matéria.

2 Parecer:

Após análise da documentação apresentada nos autos do processo, verificamos que foram atendidos todos os requisitos legais para a continuidade do processo. Diante do exposto damos parecer favorável a continuidade do processo em tela.

Este é o nosso parecer.

Belém-Pa, 11 de junho de 2021.

EDGARD BRAGA
RODRIGUES
JUNIOR:08998442
272

Assinado de forma digital
por EDGARD BRAGA
RODRIGUES
JUNIOR:08998442272
Dados: 2021.06.17 12:06:23
-03'00'

Eng.º Civil Edgard Braga Rodrigues Júnior
Presidente Adjunto
Conselheiro Relator

Eng. Eletricista Mario Couto Soares
Membro Suplente

**JOSE DE SOUZA
TEIXEIRA JR**
Eng. Florestal
2021-06-18 12:11:48
Eng. Florestal José de Souza Teixeira Júnior
Membro Suplente